

**PORTARIA Nº 035/2014**

*Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial nº 005/2014*

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais e:

Considerando que foi criada a Comissão Especial nº 005/2014, com fato determinado e prazo certo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, regulamentada pela Portaria nº 031/2014, datada de 24 de setembro de 2014;

Considerando requerimento assinado pelo Vice-Presidente da Comissão Especial nº 005/2014 para prorrogação do prazo, conforme autoriza o art. 4º da referida Portaria;

Considerando que mencionado requerimento foi apresentado e deferido pelo Presidente da Câmara em 16.10.2014, baixa a seguinte Portaria.

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial nº 005/2014 regulamentada pela Portaria nº 031/2014. Tal prazo se dá mediante a urgência da situação da saúde em nosso município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Januária, 17 de outubro de 2014.

Ver. ADEMIR BATISTA DE OLIVEIRA  
**Presidente**